



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2022.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0006/2022

EMENTA: Atribui verba de representação de gabinete a funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

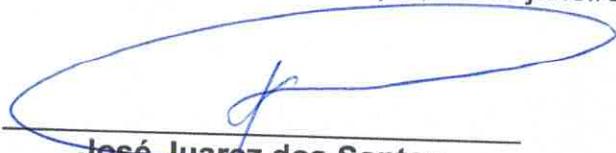
RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR uma verba de representação de gabinete de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.984.784, expedida pela SSP/PE e do CPF n.º 221.043.484-04, inscrito na matrícula n.º 030002, o qual exerce o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO-GERAL DA CÂMARA**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -